**1º PRÊMIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**SINDUSCON-SUL/MG**

1. Esta promoção, premiará as melhores “Boas Práticas em Saúde e Segurança no Trabalho voltadas para o combate ao novo Coronavírus” desenvolvidas pelas empresas associadas, visando a motivar o enfrentamento da pandemia da Covid-19 na construção civil**,** podendo participar dela todas as empresas associadas ao SINDUSCON-SUL, que estejam em dia com suas respectivas mensalidades assistenciais.
2. Este concurso tem como objetivo motivar as empresas da indústria da construção, os empregadores e todos seus empregados a desenvolverem soluções práticas e métodos criativos que contribuam para enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), bem como, posteriormente, criar um arquivo com essas boas ideias, disponível para todos os associados, disseminando, assim, uma cultura prevencionista específica.
3. Cada empresa poderá inscrever até 2 (duas) “Boas Práticas”, mas será contemplada com apenas 1 (uma) delas, ou seja, aquela com a melhor avaliação. O prazo de inscrição será de **04 de setembro a 15 de outubro de 2020**. Para efetuar a inscrição, a empresa deverá ler o regulamento e preencher uma ficha de inscrição para descrição da Boa Prática. No caso de trabalhos em equipe, deverá ser indicado um único representante oficial do grupo, escolhido entre os autores, que ficará responsável, se for o caso, pelo recebimento da premiação e qualquer tratativa futura. Cada Boa Prática inscrita deverá ter a ficha de inscrição preenchida e devidamente assinada. A (s) ficha (s) deverá (ão) ser escaneada (s) e enviada (s) em formato JPEG ou PDF para o endereço eletrônico *contato@sindusconsul.com.br.* O aviso de recebimento servirá como protocolo. A ficha de inscrição e o regulamento desta premiação estão disponíveis nos canais de comunicação.

3.1 – As empresas associadas ao SINDUSCON-SUL, poderão inscrever obras (CNPJ ou CEI) que pertençam ao mesmo grupo empresarial ou administradas por elas, devidamente comprovadas, desde que a inscrição seja feita pela empresa associada às duas Entidades.

3.2 – A premiação será conferida em nome da empresa associada ao SINDUSCON-SUL.

1. As empresas concorrentes deverão informar o endereço de cada canteiro de obra inscrito, fornecer uma breve descrição da fase na qual a obra se encontra e autorizar, por escrito, as visitas à obra pela comissão avaliadora, para verificação das condições de aplicação da boa prática, bem como fornecer todos os dados solicitados pela comissão dentro dos prazos estipulados e indicar representante, como elemento de ligação entre a empresa e a comissão. Todas estas informações serão fornecidas no preenchimento do Anexo I.
2. Somente permanecerá na condição de concorrente ao prêmio a empresa que entregar **até o dia 15 de outubro de 2020**, o formulário (Anexo I) devidamente preenchido, e o memorial descritivo (preferencialmente ilustrado) contendo todo o detalhamento da boa prática.
3. Critérios para avaliação dos trabalhos:

Os trabalhos serão selecionados e classificados conforme avaliação da comissão formada pelo SINDUSCON-SUL.

Cada trabalho será avaliado e pontuado com base nos seguintes critérios:

A. Objetivo da Boa Prática

B. Abrangência da Boa Prática

C. Eficiência da Boa Prática

D. Inovação da Boa Prática

1. Prêmios a serem conferidos:

**7.1.** O Prêmio BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA COMBATE À COVID-19 premiará a melhor boa prática com troféu, um anúncio na Revista IPSUM e um kit exclusivo de EPIs para a empresa.

**7.2** As demais empresas participantes receberão um certificado de menção honrosa pela participação.

1. Não terão validade as inscrições que não cumprirem as normas previstas neste regulamento.

1. Após a data de encerramento das inscrições, os dados referentes às fichas de inscrição e ao Memorial descritivo das Boas Práticas serão encaminhados pelo SINDUSCON-SUL à comissão, que realizará a fase de inspeção nas empresas, no período compreendido entre **20 de outubro a 04 de novembro de 2020**.
2. A comissão fará as inspeções na(s) obra(s) das empresas inscritas, sem comunicação prévia.
3. A apuração será realizada no período de **05 a 11 novembro de 2020.** Os resultados obtidos pelas avaliações realizadas serão apresentados à Comissão do evento, que será integrada por representantes das seguintes entidades:
4. Sr. Geraldo Linhares – Presidente Sinduscon-MG
5. Tatiane Campos – Engenheira de Segurança no Trabalho – SESI POUSO ALEGRE
6. A confirmar
7. A Comissão Homologadora se reunirá quantas vezes virtualmente forem necessárias, de forma virtual, para a homologação dos resultados da premiação. As empresas agraciadas serão comunicadas por carta/e-mail sobre a classificação alcançada.
8. Para divulgar a promoção, o SINDUSCON-SUL poderá usar o nome, a logomarca, e/ou imagem do ganhador, o qual concordará em ceder seu nome, sua logomarca, imagem e o som de voz de seus representantes na divulgação do resultado deste evento, por tempo indeterminado, sem qualquer ônus para o SINDUSCON-SUL.
9. Ao realizar a sua inscrição, as empresas participantes estarão concordando com todas as normas constantes deste regulamento, sendo os casos omissos e as dúvidas porventura existentes solucionadas pela Comissão, cuja decisão será soberana e irrecorrível.
10. Os prêmios serão entregues pelo SINDUSCON-SUL, após a divulgação das empresas vencedoras.

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **INFORMAÇÕES GERAIS** | | |
| 1. **Empresa** (Preencher com nome completo da empresa)**:** | | |
| 1. **Endereço** (Preencher com endereço completo da sede da empresa)**:**   Clique aqui para digitar texto. | | |
| 1. **Título da Boa Prática** (Preencher, resumidamente, com o título da Boa Prática de Saúde e Segurança no Trabalho para enfrentamento da Ciovid-19)**:**   Clique aqui para digitar texto. | | |
| 1. **Autores** (Preencher com os principais dados – NOME, TELEFONE, E-MAIL – do(s) responsável (is) pela identificação da Boa Prática de Saúde e Segurança no Trabalho para enfrentamento da Covid-19):   Clique aqui para digitar texto. | | |
| 1. **Representante da empresa** (Preencher com os principais dados – NOME, CARGO, TELEFONE, E-MAIL – do representante da empresa em todo o processo do concurso, podendo esta pessoa ser um dos autores)**:**   Clique aqui para digitar texto. | | |
| 1. **Endereço do local da Boa Prática** (Preencher com endereço completo do local onde a Boa Prática é aplicada)**:**   Clique aqui para digitar texto. | | |
| **DETALHAMENTO DA BOA PRÁTICA** | | |
| 1. **Categoria da Boa Prática:**   ( ) Métodos criativos  ( ) Gestão | | |
| 1. **Atividade de aplicação da Boa Prática:** ( ) Segurança do Trabalho; ( ) Saúde Ocupacional   (Informe a(s) atividade(s) relacionada(s) com a boa prática)**:**  Clique aqui para digitar texto. | | |
| 1. **Tipo de Boa Prática** (Preencher apenas 1 opção)**:**   ( ) Preventiva (A ser implementada antes da execução de uma atividade, a fim de evitar um desvio ou descumprimento de requisito legal)  ( ) Emergencial (Aplicável após um desvio ou problema; autuação ou passivo trabalhista. Tem caráter corretivo)  ( ) Motivacional (Foco em pessoas, busca através de sensibilização, treinamento ou outra ação, modificar comportamento e atitude das pessoas envolvidas)  ( ) Legal (Foco nos aspectos legais envolvidos na execução de uma dada atividade. Em geral, sugere a sua incorporação nos padrões de trabalho) | | |
| 1. **Descrição da Boa Prática** (Descrever a Boa Prática - objetivo e metodologia. Incluir fotos, Power point, anexar procedimentos, formulários, projetos, croquis, gráficos, tabelas, indicadores e outras informações necessárias para replicação da Boa Prática)**:**   Clique aqui para digitar texto. | | |
| 1. **Situação antes da Boa Prática** (Descrever e incluir, quando aplicável, fotos com a situação de risco existente antes da implantação da Boa Prática)**:**   Clique aqui para digitar texto. | | |
| 1. **Situação depois da Boa Prática** (Descrever os ganhos ou redução de risco e/ou passivos, quantificáveis ou não, que justifiquem a reutilização dessa Boa Prática em termos de segurança, saúde, produtividade e relacionar as lições aprendidas)**:**   Clique aqui para digitar texto. | | |
| **OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A BOA PRÁTICA** | | |
| 1. **Perigo envolvido** (Descrever o tipo de perigo ao qual o empregado fica exposto, referente a acidentes ou doenças ocupacionais)**:**   Clique aqui para digitar texto. | | |
| 1. **Risco envolvido** (Descrever o tipo de risco ao qual o empregado fica exposto, referente a acidentes ou doenças ocupacionais)**:**   Clique aqui para digitar texto. | | |
| 1. **Danos causados** (Descrever os possíveis danos causados em decorrência do acidente ou doença ocupacional)**:**   Clique aqui para digitar texto. | | |
| 1. **A Boa Prática contribui para** (Preencher apenas 1 opção)**:**   ( ) Eliminar o perigo.  ( ) Reduzir a exposição de trabalhadores ao perigo.  ( ) Atender a legislação e/ou reduzir passivo trabalhista. | | |
| 1. **Quantidade de empregados envolvidos no resultado da Boa Prática** (Preencher apenas 1 opção)**:**   ( ) Acima de 80% do efetivo da obra ou empresa.  ( ) De 60 a 79% do efetivo da obra ou empresa.  ( ) De 40 a 59% do efetivo da obra ou empresa.  ( ) De 20 a 39% do efetivo da obra ou empresa.  ( ) Abaixo de 19% do efetivo da obra ou empresa. | | |
| 1. **Probabilidade de ocorrer possível contágio de COVID-19 sem aplicação da Boa Prática** (Preencher apenas 1 opção)**:**   ( ) Improvável.  ( ) Pouco provável.  ( ) Provável.  ( ) Muito provável. | | |
| 1. **Qual seria a severidade de um possível contágio de COVID-19 antes da aplicação da Boa Prática** (Preencher apenas 1 opção)**:**   ( ) Leve  ( ) Crítica  ( ) Moderada  ( ) Catastrófica  ( ) Grave  ( ) Sem consequência | | |
| 1. **Custo de implantação (R$):**   Clique aqui para digitar texto. | 1. **Data de implantação:**   Clique aqui para digitar texto. | 1. **Tempo necessário para implantação:**   Clique aqui para digitar texto. |
|  | | |
|  | | |
| **AUTORIZAÇÃO** | | |
| A empresa, por meio de sua inscrição no 1**º PRÊMIO BOAS PRÁTICAS EM SEGURANÇA DO TRABALHO SINDUSCON-SUL**  **EDIÇÃO ESPECIAL DE COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19**, autoriza, automaticamente**,** a Comissão Homologadora do concurso a entrar nas instalações onde a Boa Prática esteja sendo aplicada, a fim de colher informações que subsidiem os trabalhos para este evento, **caso necessário**, bem como, autoriza o Sinduscon-Sul a divulgar para todas empresas associadas, os dados relativos à Boa Prática, de maneira a viabilizar sua implementação.  Pouso Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020 . | | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do responsável legal / carimbo com nome da empresa  Nome: Clique aqui para digitar texto.  Cargo: Clique aqui para digitar texto. | | |